



Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde Indígena  
Gabinete  
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

**FORMULÁRIO: RESPOSTA AO CIDADÃO - RECURSO**

**ASSUNTO:**

Resposta ao Recurso de 1ª Instância - Fala.BR NUP nº 25072.034776/2023-13.

**RESPOSTA:**

Em resposta ao Recurso de 1ª Instância registrado na Plataforma "Fala.BR" sob o protocolo NUP nº 25072.034776/2023-13, esta Secretaria de Saúde Indígena ratifica a resposta encaminhada pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami.

Os dados solicitados estão disponíveis na plataforma [Gov.br/saude](https://gov.br/saude), sendo necessário um prévio cadastro no sistema do Governo Federal GOV.BR, entretanto, com intuito de facilitar a busca do cidadão, o Distrito Sanitário Especial Indígena - YANOMAMI, apresenta os seguintes anexos, encaminhados na resposta inicial:

- I - Anexo 2019-2020 (0034531366);
- II - Anexo 2020 (0034531390);
- III - Anexo 2021 (0034531421); e
- IV - Anexo 2022 (0034531443).

Ademais, reafirma-se que, após o cadastro necessário, por meio do Passo a Passo (<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-sesai> ⇒ Ano desejado ⇒ item desejado), estas e outras informações podem ser conferidas.

**CONCLUSÃO**

<b>Tipo de recurso</b> <input type="checkbox"/> Deferida <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido <input type="checkbox"/> Parcialmente deferido <input type="checkbox"/> Não conhecimento <input type="checkbox"/> Perda de objeto
<b>O pedido de acesso ou sua resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011?</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Área responsável pela resposta Secretaria de Saúde Indígena

Atenciosamente,

**WEIBE TAPEBA**

Secretário de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 10/07/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034584566** e o código CRC **D8D02F97**.

Referência: Processo nº 25072.034776/2023-13

SEI nº 0034584566

Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade - CORISC/SESAI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br